

ÓRGÃO: CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA DO CFC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO CRCMS Nº 2024/000078

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

RELATOR: HELCIMAR ARAÚJO BELÉM FILHO

**EMENTA.** FISCALIZAÇÃO. PESSOA FÍSICA. EXERCÍCIO IRREGULAR DA PROFISSÃO CONTÁBIL. ATUAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL SEM REGISTRO NO CRC. INFRAÇÃO AO ART. 20 DO DECRETO-LEI Nº 9.295/46 E À SÚMULA CFC Nº 13. DEFESA TEMPESTIVA. RECURSO VOLUNTÁRIO. MANUTENÇÃO DA PENALIDADE. 1. PROFISSIONAL AUTUADA POR EXECUTAR ATIVIDADES FISCAIS NA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL J.R. DE ARAÚJO DOMINGUES LTDA., SEM POSSUIR REGISTRO ATIVO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, EM AFRONTA AO ART. 20 DO DECRETO-LEI Nº 9.295/46 E À SÚMULA CFC Nº 13. 2. DEFESA TEMPESTIVA APRESENTADA, ARGUINDO DESCONHECIMENTO DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO E DESPROPORCIONALIDADE DA PENALIDADE APLICADA. 3. CONSTATADA A AUSÊNCIA DE REGISTRO ATIVO, RESTOU CONFIGURADA A PRÁTICA DE ATOS PRIVATIVOS DA PROFISSÃO CONTÁBIL SEM HABILITAÇÃO, SENDO A INFRAÇÃO DE NATUREZA OBJETIVA, QUE NÃO EXIGE COMPROVAÇÃO DE DOLO PARA A SUA CARACTERIZAÇÃO. 4. A PENALIDADE FIXADA PELO REGIONAL ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM O ART. 27, ALÍNEA “B”, DO DECRETO-LEI Nº 9.295/46, E COM OS ARTS. 56 E 57 DA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.603/2020, REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.709/2023. 5. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO, COM MANUTENÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELO CRCMS.

**DECISÃO:** A CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, MANTENDO A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 3.378,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)**, NOS TERMOS DO ART. 27, ALÍNEA “B”, DO DECRETO-LEI Nº 9.295/46, C/C ARTS. 56 E 57 DA RES. CFC Nº 1.603/2020 E RES. CFC Nº 1.709/2023. DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO DA 440ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA. DECISÃO HOMOLOGADA PELO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO DA 473ª REUNIÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA E DISCIPLINA DE 19/03/2025.